



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JUNHO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO,
NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de junho de 2017


Jose Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 12 de junho de 2017.


Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário